



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Matriz Diagnóstica da Assistência Materno Infantil do Estado do Amazonas para adesão ao Programa Rede Cegonha.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 227ª Reunião (177ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.459/2011, de 24.06.2011, institui a Rede Cegonha em seu Art. 8º, define que a operacionalização dar-se-á pela execução de cinco fases: adesão e diagnóstico; Desenho Regional da Rede Cegonha; Contratualização dos pontos de atenção; Qualificação dos componentes e Certificação;

CONSIDERANDO que a estratégia Rede Cegonha é um modelo de atenção que amplia e fortalece a assistência às grávidas e às crianças até o segundo ano de vida;

CONSIDERANDO que o Programa prevê um conjunto de ações que visam ampliar uma rede de cuidados que assegure às mulheres assistência adequada, desde o planejamento reprodutivo, a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e o parto e atenção ao bebê até os seus dois primeiros anos de vida;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que a Matriz Diagnóstica está em consonância com a referida Portaria.

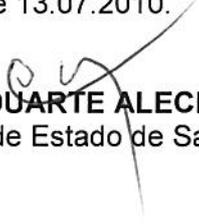
RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Matriz Diagnóstica da Assistência Materno Infantil do Estado do Amazonas para adesão ao Programa Rede Cegonha.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 106/2011 datada de 25 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

